

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra conforme CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 002/2014-PMJ;

DO PRAZO: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, até 01/2016, conforme Cronograma de Execução Físico-Financeiro do Termo de Compromisso PAR Nº. 22367/2014.

DA RATIFICAÇÃO:

Todas as demais cláusulas do Contrato nº 002/2014-PMJ não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA (PR), 06 de março de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MÁRCIO INOCÊNCIO DE ALMEIDA
L. Fujita de Almeida Construção Civil Ltda
CONTRATADA